

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 39/2024

Súmula do Projeto: Concede Título de Cidadão Honorária do Município de Carambeí ao senhor Alex Sandro Machado.

Autor: Vereador Ilson Caninana.

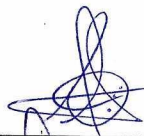
A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 39/2024, que tem por objeto conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí ao senhor Alex Sandro Machado.

O Projeto está regularmente assinado pelo autor, bem como apresenta justificativa.

Conforme dispõe o artigo 14, XV, da Lei Orgânica Municipal "*cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao município*". Igualmente, o Regimento Interno da Câmara prevê em seu art. 28, XVI, que "*são atribuições do Plenário: conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município.*"

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres relacionados ao objeto da referida proposição.

Carambeí, 03 de junho de 2024.


Sergio Luís de Oliveira
Presidente


Eclaiton Moreira Bueno
Vice-Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário


Elio Alves Cardoso
2º Secretário


Daniel Roberto Balansin
Assessor Jurídico
OAB/PR 48.567